



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a manutenção do Programa As Casas Familiares Rurais de Santa Catarina e a abertura e/ou prorrogação das inscrições para participação dos alunos, em especial, em relação as turmas iniciais.

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O programa Casas Familiares Rurais de Santa Catarina (SC) é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Associação das Casas Familiares Rurais (ARCAFAR). O objetivo é formar integralmente os jovens do meio rural, proporcionando-lhes conhecimentos técnicos, econômicos, sociais e ambientais.;

- Há relatos que não estão sendo abertas as inscrições para ingresso nas turmas iniciais do referido Programa.; e

- A manutenção do Programa, bem como a abertura das inscrições, em especial, das turmas iniciais é extremamente relevante na medida em que as Casas Familiares Rurais são espaços de formação técnica, humana e gerencial, que promovem a inserção dos jovens no meio rural e geram oportunidades para que possam atuar como profissionais no futuro

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauro de Nadal, que sugere a Vossa Excelência a manutenção do Programa As Casas Familiares Rurais de Santa Catarina e a abertura e/ou prorrogação das inscrições para participação dos alunos, em especial, em relação as turmas iniciais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Mauro de Nadal
Deputado Estadual

